

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 240/2024
ORIUNDO AO PREGÃO ELETRÔNICO 9012/2023, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.710.978/0001-26 neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa, empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA**, localizado na Rua Presidente Campos Salles Nº 67, Bairro Vila Oceania, CEP: 13.800-530, Mogi Mirim/SP inscrito no CNPJ sob o nº 28.199.997/0001-70, representada pelo Sr. **LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO**, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, **ADITAR** os termos do **contrato nº 240/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

O presente termo aditivo tem como finalidade o acréscimo de 25% do quantitativos dos itens contratado. O valor total do acréscimo é de **R\$ 1.197,90** (um mil, cento e noventa e sete reais e noventa centavos) conforme planilha abaixo:

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ – 28.199.997/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNIT.	UNI	QUANT	QUANT. 25% ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA						
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR						
61	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0, SEM AGULHA, COM FIOS DE NO MÍNIMO 45CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 44,55	CAIXA C/ 24 UNIDADES	12	3	R\$ 133,65

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

81	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DIÂMETRO 1-0, COMPRIMENTO 70 (+/- 5) CM, COR VIOLETA/VERDE, 01 AGULHA COM COMPRIMENTO DE 4,0MM, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO, COM ABERTURA EM PÉTALAS E CONTENDO IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 212,85	CAIXA C/ 36 UNIDADES	20	5	R\$ 1.064,25
VALOR TOTAL						R\$ 1.197,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0064.2.117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.602.0000

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0051.2.127– MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.5000 -1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000 – 1.621.0000

10.302.0052.2.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.500.1002.

FONTE RECURSO: 1.600.0000 – 1.621.0000

FONTE DE RECURSO: 1.635.0000 – 1.659.0000

10.302.0052.2.242 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.621.0000

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.303.0053.2.161 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000

FONTE RECURSO: 1.621.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **240/2024** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

. MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA
LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO
CONTRATADO